

TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Eu, **CLAUDIA CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora RG nº MG16627046/MG e CPF nº 055.936.456-39, residente e domiciliada à Rua Belo Horizonte, nº 688, Centro, Santa Helena de Minas/MG, eleita para o cargo de Conselheira Tutelar do Município do Município de Santa Helena de Minas/MG, para o mandato de 2024 a 2028, e após ter sentença favorável nos autos do **Processo nº 5000257-36.2024.8.13.0009**, venho, por meio deste, **RENUNCIAR**, de forma irrevogável e irretratável, ao referido cargo.

Declaro que a presente renúncia se dá por motivos de ordem pessoal, estando ciente de todos os efeitos legais decorrentes deste ato.

Requeiro que sejam adotadas as providências necessárias para minha substituição, nos termos do que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como da legislação municipal pertinente.

Por fim, declaro que estou ciente de que, após a formalização desta renúncia, não mais exercerei quaisquer atribuições inerentes ao cargo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santa Helena de Minas, 18 de março de 2026

Claudia Cordeiro dos Santos
CLAUDIA CORDEIRO DOS SANTOS

Renunciante

Ilustríssima Sr^a CLAUDIA CORDEIRO DOS SANTOS

Recebido em:
19-03-2026

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Santa Helena de Minas, através de seu presidente no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, e na Lei Municipal 126/2203,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5000257-36.2024.8.13.0009 que reconheceu o direito de Vossa Senhoria ao exercício da função de Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO o caráter público e essencial da função de Conselheiro Tutelar, nos termos do art. 131 do ECA e da Lei Municipal 126/2003;

RESOLVE:

CONVOCAR Vossa Senhoria para comparecer perante este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta convocação, para fins de posse no cargo de Conselheira Tutelar.

Vossa Senhoria deverá comparecer na Praça Euclides Silveira Tolentino, nº 141, Centro, Santa Helena de Minas, a partir das 7h00, munida dos seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG e CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargos públicos;

O não comparecimento no prazo estipulado poderá implicar em renúncia tácita ao direito à posse, salvo justificativa devidamente comprovada e aceita pela autoridade competente.

Esta convocação tem fundamento no disposto nos arts. 131 a 135 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na decisão judicial mencionada.

Publique-se. Cumpra-se.

Santa Helena de Minas, 18 de março de 2026



Documento assinado digitalmente
KENNEDY DE SOUZA COSTA
Data: 18/03/2026 10:17:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KENNEDY DE SOUZA COSTA
Presidente do CMDCA

MARCUS AURELIUS RODRIGUES:03700870620
70620

Assinado de forma digital por
MARCUS AURELIUS
RODRIGUES:03700870620
Dados: 2026.03.18 10:20:44
-03'00"

MARCUS AURELIUS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Recebi em 18-03-2026

Cláudia Cardine dos Santos